



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.804, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

“Qualifica a entidade ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ALSFA, como Organização Social na área de políticas públicas para pessoas com deficiência e idosos.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n.º 2.559, de 17 de junho de 2021 e o que consta do Processo Administrativo n.º 1865/2023;

DECRETA

Art. 1º Fica a entidade **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ALSFA**, inscrita no CNPJ n.º 03.506.504/0001-76, qualificada como Organização Social na área de políticas públicas para pessoas com deficiência e idosos, no Município de Caraguatatuba, em observância ao artigo 6.º da Lei Municipal n.º 2.559, de 17 de junho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 25 de abril de 2023.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 27/04/2023
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VI Nº 1033